



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 062/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 012/15-CSMP – à remoção por merecimento para a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, em 18 e 19.06.2015, bem como da respectiva lista de inscritos, em 14.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o requerimento da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho, manifestando desistência do concurso à remoção para a 3.ª Promotoria de Justiça de Parintins;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula; Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia e Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia; Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula e Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos

Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula; Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia e Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula; Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia e Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula; Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia e Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula; Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia e Dr. Márcio Pereira de Mello;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 18 de setembro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins:

1. Carolina Monteiro Chagas Maia:

06 votos, 3.^a participação alternada em lista tríplice;

2. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula:

06 votos, 1.^a participação em lista tríplice;

3. Márcio Pereira de Mello:

06 votos, 1.^a participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 18 de setembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário